

## **Consulta Pública sobre o Plano Plurianual de Atividades 2020-2022 da ANACOM**

= Comentários da EDP Distribuição =

Por decisão de agosto de 2019, a ANACOM aprovou o lançamento de uma Consulta Pública sobre o plano plurianual de atividades para o triénio 2020-2022.

O Documento em Consulta Pública apresenta as orientações estratégicas e as prioridades de atuação da ANACOM para o período referido.

Os comentários e contributos da EDP Distribuição são apresentados em seguida de acordo com as questões formuladas na Consulta Pública.

### ***1. Das ações que a ANACOM se propõe desenvolver quais são as que considera prioritárias?***

EDP Distribuição sublinha a importância do desenvolvimento das seguintes ações previstas no Plano de Atividades para 2020-2022:

#### Infraestruturas aptas

*5. Aprovar o regulamento sobre a metodologia de preços de acesso e utilização de infraestruturas aptas previsto no Decreto-Lei nº 123/2009.*

*13. Promover ações de cooperação com as autarquias, que contribuam para o desenvolvimento do sector das comunicações em todo o território nacional, nomeadamente no âmbito da instalação e gestão de infraestruturas.*

#### Eventos extremos

*11. Promover a implementação de medidas de proteção e resiliência das infraestruturas de comunicações eletrónicas, nomeadamente em situações de eventos extremos ou catástrofes.*

#### Cibersegurança

*10. Implementar o Regulamento de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas (Regulamento n.º 303/2019).*

*12. Desenvolver as ações relativas a comunicações no âmbito da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço 2019-2023, nomeadamente adaptar o Quadro Nacional de Referência de Cibersegurança ao sector das telecomunicações.*

A EDP Distribuição considera **prioritárias** as seguintes ações:

*5. Aprovar o regulamento sobre a metodologia de preços de acesso e utilização de infraestruturas aptas previsto no Decreto-Lei nº 123/2009.*

*10. Implementar o Regulamento de segurança e integridade das redes e serviços de comunicações eletrónicas (Regulamento n.º 303/2019).*

**2. Que outras ações considera importante que sejam desenvolvidas pela ANACOM no triénio 2020-2022, tendo em conta os objetivos estratégicos?**

A EDP Distribuição considera igualmente importante o desenvolvimento das seguintes ações:

- Aprofundamento da cooperação e articulação com outros reguladores setoriais, designadamente a ERSE, para análise e regulação de assuntos transversais aos setores elétrico e das comunicações.
- Esclarecer critérios de isenção de registo no Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas (SIIA) de infraestruturas que não são consideradas aptas ao alojamento de comunicações eletrónicas por razões técnicas e de segurança.

18 de setembro de 2019